



Município de **SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1207

Determina qual servidor estará de férias no período que especifica.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 104 da Lei n.º 069 de 09 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores adiante nominados:

Matricula	Nome do Servidor	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
0271-1	Carin Rothbarth	30	03/06/2014 a 02/06/2015	01/03/2016 a 30/03/2016
1026-1	Cassio Alex Funez	30	09/11/2014 a 08/11/2015	08/04/2016 a 07/05/2016
1021-1	Luiz Vanderlei Hunoff	30	02/06/2014 a 01/06/2015	01/04/2016 a 30/04/2016
0355-1	Vilmar Titz	30	04/04/2015 a 03/04/2016	08/03/2016 a 06/04/2016

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 53º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 5503
Data 19/03/2016
Página(s) 7-A